
		IAP - Instituto Ambiental do Paraná			
Tipo de Licença (Modalidade)		Protocolo	Núm. Licença	Data Emissão	Data Validade
AAF - Autorização Florestal		133107800	29537	23/10/2014	23/10/2015
- Informações do Autorizado					
Nome/Razão Social					
TIGRE PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA					
Endereço			Bairro		
RIO MARREAS SUB BACIA 65, BACIA RIO IGUACU 21 KM DA FOZ			ZONA RURAL		
Município				CEP	
Mangueirinha / PR				85540-000	
Atividade			Atividade Específica		
Corte isolado de árvores nativas			Supressão da vegetação florestal de 4,96 hectares - infra-estrutura das obras PCH TIGRE		
Condicionantes					
<p>Trata-se de solicitação de supressão da vegetação florestal de 4,96 hectares para área de canteiro para implantação de infra-estrutura das obras da PCH TIGRE devidamente licenciada através da Licença de Instalação nº 19.464 . 1- Cumprir na íntegra a Portaria IAP nº 097/2012 para manejo e monitoramento da fauna. 2- Atender as condicionantes contidas no ofício nº 238/12 do IPHAN . 3- Atender ao proposto no projeto de coleta de flora solicitado na condicionante 12 da Licença de Instalação nº 19464 . 4- Apresentar relatórios e resultados do andamento do Programa de Salvamento da Flora. 5- Na execução de Autorização Florestal deve ser dada destinação correta e imediata da matéria prima florestal tanto a comercial como aquele que não tem valor econômico devendo estar concluída antes das solicitação ambiental do enchimento do reservatório. 6- Não poderão ser localizados pátios de depósito de lenha ou toras dentro das áreas de preservação permanente e/ou das áreas destinadas à alagamento/ inundação 7- Deverá ser recolhida a reposição florestal equivalente ao volume proveniente da supressão florestal para implantação da PCH , conforme Lei Estadual nº 11054/1995 e Decreto Estadual nº 1940/1996 antes da solicitação ambiental para o enchimento do reservatório e ser utilizado o DOF para o transporte da matéria prima florestal. COMPLEMENTO: - Nº de árvores a serem cortadas: a. Outras Espécies Nativas:2606 b. Araucárias: 21 c. Total: 2627 - Volume de lenha a ser retirado: a. Outras Espécies Nativas: 745,41 b. Araucárias: 27,58 c. Total: 772,99 - Volume de madeira a ser retirado: a. Outras Espécies Nativas: 422,49 b. Araucárias: 19,42 c. Total: 441,91 O não cumprimento a legislação vigente sujeitará o empreendedor e/ou seus representantes às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/2008, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.515/2008.</p>					
Parâmetros de Atividade Poluidora					